



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 416/GR, de 02 de junho de 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8, § 1º do Regimento Geral da UFRJ, e tendo em vista o Memorando nº 04/2015 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE

I – reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria nº 84/GR, de 06 de fevereiro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 237/GR, de 02 de abril de 2015, visando prosseguir na apuração do contido no item “I” da Recomendação nº 11/2011 do inquérito Civil Público MPF/PR/RJ/Nº1.30.012.000639/2006-65 da Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro;

II – a comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

III – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Mendes Callado
Vice-reitor no Exercício da Reitoria